



DECRETO nº 2.471, de 23 de julho de 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.905, de 23 de julho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023), e Lei Municipal nº 1.905, de 23/07/2024, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.905, de 23 de julho de 2024, e, por consequência, aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023):

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0026.0782.0106.2146 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.05030001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	220.000,00
Órgão:	07 – SECRET.MUN.DE EDUC.CULT.TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.1061 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PRÉ-ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.05000020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	10.000,00
Órgão:	07 – SECRET.MUN.DE EDUC.CULT.TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0361.0126.1062 – AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.05000020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	31.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0020.0608.0010.2421 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS PRESTADOS NAS PROPRIEDADES RURAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.05030001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	150.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	411.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – **excesso de arrecadação**, no montante de **R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)**, verificado no presente exercício de 2024, Fonte: 05030001 – Apoio Financeiro da União em decorrência de Estado de Calamidade Pública.

II – **redução**, no montante de **R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2024:

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.05000020 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	24.000,00
Órgão:	07 – SECRET.MUN.DE EDUC.CULT.TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.1060 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CRECHE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.05000020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	7.000,00



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.1409 – INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA NA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.05000020 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	41.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 23/07/2024.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 23/07/2024.